



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DSCA N. 55, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 53, de 25 de junho de 2001, da lavra do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Pessoal competência para:

- a) conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios consignados nos artigos 77; 97; 196; 197 e 208 da Lei 8.112/1990;
- b) assinar as apostilas e demais atos reconhedores de direitos e vantagens dos servidores deste Tribunal;
- c) decidir pedidos de averbação de tempo de serviço; e
- d) dar posse aos servidores, exceto quanto aos ocupantes de Funções Comissionadas de níveis 06 a 10 ou de Cargos em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria vigora a partir de 06.06.2001.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2001.

JÚLIO CÉSAR ALVES DE CAMPOS MARTINS
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa

(DJMG 29/06/2001)